



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

INDICAÇÃO N° 49 / 2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sra. Prefeita Municipal,

O vereador **José Valdir da Silva** vem perante Vossa Excelência propor, na forma do art. 72 e 73, §1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente INDICAÇÃO, com o fim de sugerir a Prefeita Municipal **Sra. Dilmara Amaral Silva**, que a mesma envie um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa dispondo sobre a elaboração de um **Programa de Recuperação Fiscal – Refis SUTRAN**, com o objetivo de possilitar a negociação e regularização de débitos relacionados a **taxes, multas e demais obrigações de transporte vinculadas ao SUTRAN (Superintendência Municipal de Trânsito)**.

A proposta visa **estender ao setor de transportes** os mesmos benefícios previstos em programas de refinanciamento de dívidas municipais, como o **Refis do IPTU**, permitindo que **motoristas, permissionários e proprietários de veículos de transporte público e privado** possam quitar ou parcelar seus débitos com redução de juros e multas.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideracão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte- CE, em 05 de novembro de 2025.

Aprovado per Unanimidade	() Sim	() Não
Votos Favoráveis		
Votos Contraídos		
Absentegos		
Em Sesão		
Resolvida adi		
Votação		

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
06 NOV. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO N° <u>9064</u>
05 NOV. 2025
Horário: <u>10:33</u>
Foto: <u>SN</u>

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	
Abstências	
Em Sessão	Juditimária
Realizado aos	06 / 11 / 2025
Em	única
	votação

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva
(Valdir do Suburbão)
Vereador

Elisete Silveira Duarte Guimaraes